



Governo de Vila Propício
ADM 2021/2024

OFICIO Nº 071/2023.

Vila Propício/Go, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor,

Evaldo Martins

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Equipe Nacional Especializada ITR

Av. Marechal Rondon, 4488

Uberlândia/MG - CEP 38.045-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, envio abaixo a informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vila Propício/GO para o ano 2023.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.

Município: Vila Propício/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	121.34822	84.309,00	38.853,43	38.853,43	25.340,60	16.882,86
Valor Há	25.071,95	17419,22	8.027,57	8.027,57	5.235,66	3.488,19

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**,
CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: março-abril /2023.

Atenciosamente,

Waldinei Lemos
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230101560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico													
JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT Título profissional: Engenheiro Agrônomo	RNP: 1706717466 Registro: 27863/D-PR												
2. Dados do Contrato													
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO Rua 05, N° s/n Quadra: 00 Lote: 00 E-Mail: Contrato: 008/2023	Complemento: Bairro: Centro Cidade: Vila Propício-GO Celebrado em: 01/04/2023 Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público												
CPF/CNPJ: 01.612.817/0001-83 CEP: 76393-000 Fone: (62)3320-0184													
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável													
3. Dados da Obra/Serviço													
Rua 05, N° s/n Quadra: 00 Lote: 00 Data de Início: 19/04/2022 Finalidade: Cadastral Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO E-Mail:	Complemento: Bairro: Centro Cidade: Vila Propício-GO Previsão término: 30/05/2022 Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000 CPF/CNPJ: 01.612.817/0001-83 Fone: (62) 3320-0184 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público												
4. Atividade Técnica													
<p>ATUACAO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES</td> <td>1,00</td> <td>HECTARES</td> </tr> <tr> <td>ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES</td> <td>1,00</td> <td>HECTARES</td> </tr> <tr> <td>LAUDO TÉCNICO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES</td> <td>1,00</td> <td>HECTARES</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>			Quantidade	Unidade	LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES	ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES	LAUDO TÉCNICO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES
	Quantidade	Unidade											
LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES											
ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES											
LAUDO TÉCNICO AVALIAÇÕES RURAIS SEMOVENTES	1,00	HECTARES											
6. Declarações													
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.													
7. Entidade de Classe	9. Informações												
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.												
8. Assinaturas	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200												
Declaro serem verdadeiras as informações acima													
<p>V. Propício dia 27 de Abril de 23</p> <p>Local Data</p> <p>JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO - CPF/CNPJ: 01.612.817/0001-83</p>													

Valor da ART: 96,62	Registrada em 25/04/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 25320690123100553	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS VTN (Valor Terra Nua) – 2023

Ao

Prefeito Municipal Sr. Waldilei Jose de Lemos, da cidade de Vila Propício, estado de Goiás.

Município: Vila Propício/GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Vila Propício, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**, Crea/Go-9.500/V, REGISTRO NACIONAL :1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019, cuja adesão do município de Vila Propício/GO, ocorreu em 05 de abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2013, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Vila Propício/GO.

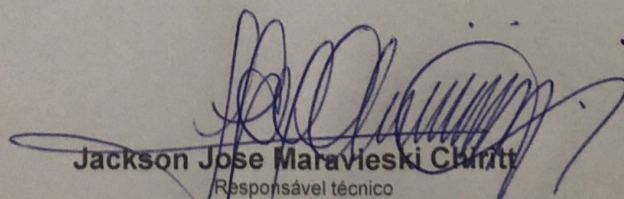
Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (VTN), por hectare no Município de Vila Propício/GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha) - 2023

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Alq	121.34822	84.309,00	38.853,43	38.853,43	25.340,60	16.882,86
Valor Ha	25.071,95	17419,22	8.027,57	8.027,57	5.235,66	3.488,19

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado.
Sem mais para o momento,

Vila Propício/GO, 27 de abril de 2023.


Jackson Jose Maravieski Chiritt
Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V